

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

A PROCURADORA-GERAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 33 da Instrução Normativa nº 4, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 17 de novembro de 2005, homologados pela Portaria nº 578/AGU, de 19 de junho de 2006, retificada pela Portaria nº 610/AGU, de 18 de junho de 2006, e a nomeação procedida pela Portaria nº 868, de 13 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 868 /AGU, de 13 de setembro de 2006 para:

I - escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo, segundo sua ordem de preferência; e

II - indicação da ordem de preferência de todas as unidades de lotação de cada localidade escolhida nos termos do inciso I.

Art. 2º Deferida a escolha do candidato pela localidade, a distribuição na Unidade em que terá exercício será feita de acordo com a necessidade da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 8 h do dia 20 até as 18 h do dia 26 de setembro de 2006, horário de Brasília, mediante escolha das localidades e indicação de unidades de lotação no sistema disponibilizado no endereço www.agu.gov.br.

Art. 4º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 5º Findo o processamento, a Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União encaminhará a relação da escolha de vagas ao Procurador-Geral Federal.

Art. 6º O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto desta Portaria, perderá o direito à escolha, ficando a critério da Administração determinar a localidade de lotação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

ANEXO

(QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA PELOS NOMEADOS PARA O CARGO DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA)

UF /MUNICÍPIO / QUANTIDADE DE VAGAS

AC / RIO BRANCO / 9
AM / ATALAIA DO NORTE / 1
AM / MANAUS / 17
AM / SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2
AM / TABATINGA / 1
AP / MACAPA / 4
BA / BARREIRAS / 4
BA / EUNAPOLIS / 1
BA / FEIRA DE SANTANA / 3
BA / GUANAMBI / 1
BA / ILHEUS / 3
BA / ITABUNA / 1
BA / JUAZEIRO / 3
BA / VITORIA DA CONQUISTA / 4
DF / BRASILIA / 127
ES / CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM / 2
ES / COLATINA / 1
ES / SÃO MATEUS / 1
ES / VITORIA / 9
MA / IMPERATRIZ / 6
MG / BARBACENA / 1
MG / BELO HORIZONTE / 6
MG / CURVELO / 1
MG / DIAMANTINA / 2
MG / DIVINOPOLIS / 6
MG / GOVERNADOR VALADARES / 7
MG / MONTES CLAROS / 6
MG / OURO PRETO / 4
MG / PASSOS / 2
MG / PATOS DE MINAS / 2
MG / POÇOS DE CALDAS / 4
MG / POUSO ALEGRE / 2
MG / SETE LAGOAS / 2
MG / TEOFILO OTONI / 2
MG / UBERABA / 4
MG / UBERLANDIA / 5
MG / VARGINHA / 2
MS / CAMPO GRANDE / 9
MS / DOURADOS / 3
MT / BARRA DO GARÇA / 1
MT / CACERES / 1
MT / COLIDER / 1
MT / CUIABA / 17
PA / ALTAMIRA / 2
PA / BELEM / 12
PA / MARABA / 6
PA / SANTAREM / 6
PB / SOUSA / 1
PE / SALGUEIRO / 1
PE / SERRA TALHADA / 1
PI / PICOS / 1
PR / APUCARANA / 3
PR / CASCAVEL / 9
PR / FOZ DO IGUAÇU / 4

PR / FRANCISCO BELTRAO / 2
PR / GUARAPUAVA / 3
PR / LONDRINA / 6
PR / MARINGA / 1
PR / PARANAGUA / 2
PR / PARANAVAI / 2
PR / PATO BRANCO / 3
PR / PONTA GROSSA / 1
PR / TOLEDO / 1
PR / UMUARAMA / 3
PR / UNIAO DA VITORIA / 1
RJ / CAMPOS DOS GOYTACAZES / 4
RJ / DUQUE DE CAXIAS / 11
RJ / ITABORAI / 1
RJ / MACAE / 2
RJ / NITEROI / 7
RJ / PARACAMBI / 1
RJ / PETROPOLIS / 5
RJ / SAO GONÇALO / 1
RJ / SAO PEDRO DA ALDEIA / 1
RJ / TERESOPOLIS / 1
RJ / VOLTA REDONDA / 7
RO / CACOAL / 1
RO / COLORADO DO OESTE / 1
RO / PORTO VELHO / 10
RR / BOA VISTA / 10
RS / BAGE / 2
RS / BENTO GONÇALVES / 3
RS / CACHOEIRA DO SUL / 2
RS / CANOAS / 7
RS / CARAZINHO / 1
RS / CAXIAS DO SUL / 6
RS / CRUZ ALTA / 1
RS / ERECHIM / 1
RS / LAJEADO / 1
RS / NOVO HAMBURGO / 14
RS / PASSO FUNDO / 5
RS / PELOTAS / 4
RS / PORTO ALEGRE / 9
RS / RIO GRANDE / 1
RS / SANTA CRUZ DO SUL / 2
RS / SANTA MARIA / 7
RS / SANTA ROSA / 1
RS / SANTANA DO LIVRAMENTO / 1
RS / SANTO ANGELO / 4
RS / URUGUAIANA / 5
SC / BLUMENAU / 4
SC / BRUSQUE / 2
SC / CAÇADOR / 1
SC / CHAPECO / 7
SC / CONCORDIA / 1
SC / CRICIUMA / 10
SC / JARAGUA DO SUL / 2
SC / JOAÇABA / 3
SC / LAGES / 1
SC / MAFRA / 3
SC / RIO DO SUL / 2
SC / SÃO MIGUEL D'OESTE / 1
SE / ESTANCIA / 1
SE / ITABAIANA / 1
SP / AMERICANA / 1
SP / ARAÇATUBA / 9
SP / ARARAQUARA / 8
SP / AVARE / 4
SP / BAURU / 1
SP / BEBEDOURO / 1
SP / BOTUCATU / 3
SP / CAMPINAS / 9
SP / CATANDUVA / 2
SP / FRANCA / 2
SP / GUARATINGUETA / 1
SP / GUARULHOS / 6
SP / JALES / 2
SP / JUNDIAI / 4
SP / MARILIA / 3
SP / MOGI DAS CRUZES / 1
SP / MOGI-GUAÇU / 2
SP / OSASCO / 8
SP / OURINHOS / 2
SP / PIRACICABA / 1
SP / PIRASSUNUNGA / 1
SP / PRESIDENTE PRUDENTE / 4
SP / REGISTRO / 3
SP / RIBEIRAO PRETO / 3
SP / SANTO ANDRE / 12
SP / SÃO BERNARDO DO CAMPO / 3
SP / SAO CARLOS / 2
SP / SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 7
SP / SÃO JOSE DO RIO PRETO / 1
SP / SÃO JOSE DOS CAMPOS / 2
SP / SAO PAULO / 3

SP / SOROCABA / 3
SP / TAUBATE / 1
SP / VOTUPORANGA / 1
TO / ARAGUAINA / 1
TO / PALMAS / 9

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações

Situação da Publicação:

Publicação

Data:

20/09/2006

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção:

1